



LEI Nº. 872, DE 05 DE JULHO DE 2013.

“DÁ NOME A LOGRADOURO PÚBLICO”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Mangaratiba aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica denominada “**RUA JOÃO CEIA**”, a atual Rua Projetada 1, no Jardim Balneário, situada no Distrito de Conceição de Jacareí, no Município de Mangaratiba.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mangaratiba, 05 de julho de 2013.

Evandro Bertino Jorge
Prefeito